



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 001/2017

“Da nova redação ao item 3 do Anexo Único do Decreto nº 133/2016 de 28/11/2016.”

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 214 da Lei Complementar nº 04/2006 de 23 de Agosto de 2006 alterado pela Lei Complementar nº 12/2013 de 03 de Abril de 2013;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O item 3 do Anexo Único que faz parte integrante do Decreto nº 133/2016 de 28/11/2016, passa a vigorar com a redação do anexo integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 02 de Janeiro de 2017.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

ANEXO ÚNICO

Cronograma para inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2017.

1.

2.

3. Dia 03 de Fevereiro de 2017:

- **09 horas** – Atribuição de classes e/ou aulas aos Titulares de Cargos da SEE e do Quadro do Magistério Público Municipal (PEB I, Educação Infantil, Fundamental I e PEB II - Educação Física).

- **09 horas e 30 minutos** - Atribuição dos cargos efetivos de Monitor de Educação Infantil e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil do Quadro dos Servidores Públicos Municipais.

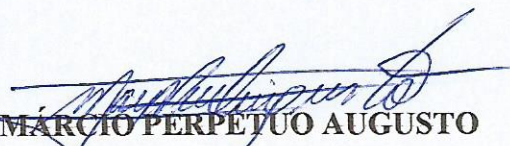
- **11 horas** – Atribuição do Processo Seletivo PEB I – Fundamental I e PEB I – Fundamental I (Psicopedagogo) para classes remanescentes.

- **11 horas e 30 minutos** – Atribuição do Processo Seletivo para Projeto do Período Integral.

- **12 horas** - Atribuição do Processo Seletivo para função de Agente de Apoio Educacional.

Local de atribuição: E.M.E.F. “FARIDE ABORIHAN”, situado na Avenida Consolação, 20, Centro, Marapoama – S.P.

Marapoama (SP), 02 de Janeiro de 2017.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal